

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.361 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito

suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8° inciso I, da Lei n° 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.633.408,34 (Três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos) e para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldos remanescentes financeiros de recursos federal excesso de arrecadação transferências Federal e Estadual não previstos.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos
1° e 2° estão indicadas no Anexo Único que integra o presente
Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

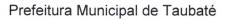
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 18 de Agosto de 2022, 383° da Fundação do Povoado e 377° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnio Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Agosto de 2022.

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior Diretor do Departamento Técnico Legislativo Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais





Data:

ANEXO ÚNICO

18/08/2022

Autorização:

Crédito Adicional

Decreto

15361/2022

Lei Orçamento:

5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor	
	29.01.2001.2.041.12.361.339030.95.2930001	1.361,44	
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.95.2930001	932,00	
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.05.2820000	254.000,00	
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.95.2820000	77.114,90	
	25.03.4001.2.128.08.243.335043.93.5000005	800.000,00	
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3020005	100.000,00	
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3020006	500.000,00	
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3020007	900.000,00	
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3020002	750.000,00	
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3020003	250.000,00	
	Total Suplementação:	3.633.408,34	

